



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

SETOR DE LEGISLAÇÃO

FL.:

DATA:

030/2023
Rafael Camargo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 020, DE 2023

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ QUATIENSE A
SENHORA FANNY APARECIDA FERNANDES
DIAS.”**

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadã Quatiense a Senhora Fanny Aparecida Fernandes Dias, pelos relevantes serviços prestados à comunidade e atuação exemplar.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa: Fisioterapeuta de formação, especialista em gerontologia, Dra. Fanny passou no primeiro concurso realizado no município de Quatis, dedicando 27 anos de sua vida à nossa cidade, sendo 15 anos a frente da coordenação do Centro Municipal de Fisioterapia. Nesses anos de entrega, realizou alguns projetos visando o fortalecimento de vínculos entre os munícipes e os equipamentos públicos através de projetos autorais como Projeto de Dança Inclusiva e Coral, deixando sua marca na vida de milhares de quatienses. Como se não bastasse, é Vice Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Quatis e Representante do município na Rede de Cuidados da Pessoa com Deficiência do Médio Paraíba. Toda sua dedicação e trabalho fazem desta exímia profissional uma funcionária padrão e referência de ser humano. Com esta singela homenagem pretendemos honrar toda a sua trajetória e empenho para com a nossa cidade.

Câmara Municipal de Quatis, 30 de junho de 2023.


WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO
Vereador